

LEI Nº 1.873/2021

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Itambaracá ao Senhor **Antônio Ademar Tostes** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Itambaracá “*em memória*” do Senhor **Antônio Ademar Tostes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal